



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2023.058E0500001.02.0007

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 441/2023, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 022164/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023653/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 441/2023, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES E, A EMPRESA LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA 03588285709, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, s/nº, São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA 03588285709**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **33.441.376/0001-90**, com sede estabelecida na Rua Moema, nº 25, Sala 802, Divino Espírito Santo, Vila Velha/ES - CEP: 29.107-250, neste ato representada pela **Sra. LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 035.882.857-09 e portadora do RG nº 1.258.720 - SSP/ES, residente e domiciliada na Avenida Marechal Campos, nº 290, Apto. 101, Bairro de Lurdes, Vitória/ES - CEP: 29.242-755, doravante denominado **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no Artigo 65, Inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições a seguir:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMO DE 25,00% (VINTE E CINCO POR CENTO), AO VALOR DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- Será acrescido ao contrato um valor de R\$ 55.114,80 (cinquenta e cinco mil, cento e quatorze reais e oitenta centavos), referente ao acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato.

2.1- A despesa do presente termo correrá a contar pelas seguintes dotação orçamentária: **Fundo Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto/Atividade**: 2.148 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal; **Elemento Despesa**: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso**: 16350000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em **05 (cinco) vias** de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 27 de setembro de 2023.

ALESSANDRA DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA:33441376000190
190

Assinado de forma digital por
LUCIMAR NOVAIS DE
SOUZA:33441376000190
Dados: 2023.09.28 13:10:15
-03'00'

LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA
LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA 03588285709
CNPJ Nº 33.441.376/0001-90
CONTRATADA